



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 18-10-2017 SEÇÃO I PÁG 42

RESOLUÇÃO SMA Nº 129, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 47, de 27 de junho de 2017, que designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Cooperação celebrado entre as Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º, inciso I, da Resolução SMA nº 47, de 27 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - ...

I - Do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Roberto Takanobu Ishikawa, portador do RG nº 28.019.457-2;” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 2.942/2017)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente